

EDITAL N°61, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e os professores Dr. Adriano José Ortiz e Dr^a Andréa Martini Ribeiro Gonçalves, coordenadores dos projetos de extensão e pesquisa contemplados, **TORNAM PÚBLICO** o presente **Edital para seleção e composição de bolsistas** embasado no edital [PIBEX/IFPR EDITAL N.04/2022 – DIEXT/PROEPPi](#), e suas respectivas chamadas internas do [Campus Ivaiporã](#) e no edital [PIBIC/IFPR EDITAL N. 06/2022 - DIPE/PROEPPi](#) e sua respectiva chamada [PROEPPi](#).

1. DAS BOLSAS

Projeto	Coordenador/a	Modalidade/ Fonte pagadora
Conexão Astronomia	Dr. Adriano José Ortiz	Pibex Graduação/IFPR - Ciec
Representações Sociais e Formação de Professores em Ciências	Dr. Adriano José Ortiz	Pibic/IFPR - Proeppi
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos como ferramenta de educação ambiental	Dra. Andrea Martini Ribeiro Gonçalves	Pibex Graduação/IFPR - Ciec

- 1.1. Valor Mensal do Benefício: **R\$ 500,00**
- 1.2. Vigência: **12 meses***
- 1.3. Tempo de Dedicção: **20 horas semanais**
- 1.4. A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS BOLSISTAS

- 2.1. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.2. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
- 2.3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- 2.4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual.

- 2.6. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- 2.7. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- 2.8. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a.
- 2.9. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.10. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- 2.11. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- 2.12. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- 2.13. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- 2.14. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

3. **2.1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

- 3.1. Afinidade com os temas relacionados às Ciências da Natureza, Meio Ambiente e formação de professores
- 3.2. Pró-Atividade
- 3.3. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico
- 3.4. Habilidade de oratória
- 3.5. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender

4. **INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

- 4.1. Período de Inscrição: de 12/08/2022 a 18/08/2022.
- 4.2. Forma de Inscrição: via [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).
- 4.3. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).
- 4.4. A seleção será realizada através de entrevista individual (duração máxima de 30 minutos), podendo ou não ser seguida de prova escrita online.
- 4.5. As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautarão nos seguintes critérios:
 - 4.5.1. **Entrevista**
 - I - Desenvoltura
 - II - Respostas assertivas
 - III - Afinidade com o tema
 - IV - Pró-atividade
 - V - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas
 - VI - Demonstração de capacidade de planejamento e organização.
 - VII - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.

4.5.2. **Prova online**

- I - Habilidades que estejam em acordo com as necessidades do projeto
- II - Habilidade de escrita
- III - Conhecimento sobre o tema
- IV - Organização
- V - Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.
- VI - Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.
- VII - O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

5. CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	12/08/2022
Período de inscrições	12/08/2022 até 18/08/2022
Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	19/08/2022
Prova e entrevistas	22/08/2022 a 24/08/2022
Divulgação do resultado parcial	25/08/2022
Divulgação do resultado final	26/08/2022
Entrega da documentação dos selecionados	até 30/08/2022

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 26 de Agosto de 2022 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).
- 6.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.
- 6.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado(a):
 - a) adriano.ortiz@ifpr.edu.br
 - b) andrea.ribeiro@ifpr.edu.br
- 6.4. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 30/08/2022, às 14:00, contendo a seguinte documentação:
 - 6.4.1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
 - 6.4.2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - 6.4.3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
 - 6.4.4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
 - 6.4.5. Link do currículo lattes atualizado.

6.5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

6.6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889935** e o código CRC **BFBF1CEB**.